Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Técnico Mediação Intercultural

Ata n.º 8| Lista de Ordenação Final

Aos cinco dias de novembro de 2026 reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo, o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico Superior de Mediação Intercultural, constituído por Anabela Clara de Almeida Garcia na qualidade de Presidente, Sérgio Miguel Gonçalves Morais, e Maria Antónia de Moura Chaves Patrício Alves, na qualidade de vogais efetivos, para os seguintes pontos:

1 – Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção constam da ata n.º 7, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso.

2 – Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, e constantes da lista de ordenação final dos candidatos/as aprovados/as, nos termos dos artigos 23.º e25.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, conjugados com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para dizerem o que se lhes oferecesse, no prazo concedido para audiência prévia (10 dias úteis), o júri constatou que nenhuma reclamação foi apresentada.

3 – Notificados/as os/as candidatos/as excluídos/as na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para dizerem o que se lhes oferecesse, no prazo concedido para audiência prévia (10 dias úteis), o júri constatou que nenhuma reclamação foi apresentada.

4 - Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por maioria e unanimidade, manter a lista de ordenação final que aqui se elenca:

N.º	Nome	AC	PC	AP	EAC	CF
1	Matilde Rosa Lopes Neves	18,80	-	-	20	19,4
2	Ana Margarida Vieira Ribeiro da Maia Bandeirinha	18,80	-	-	19	18,9
3	Ângela Araújo Lamarelho Martins	-	19,6	apta	11,8	15,7
4	Renata Mesquita Lage	19,20	-	-	12	15,6
5	Teresa de Jesus Teixeira Ferreira	-	18,2	apta	10,4	14,3

5 - O Júri deliberou ainda, que após homologação da referida lista, por parte da Exma. Sra. Diretora, sejam notificados tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos/as, no decurso da aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na redação atualmente em vigor.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi achada conforme e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,